

mobiliário, na ordem de credenciamento, que deverão apresentar a documentação referida no artigo anterior, conforme o Edital de Chamamento Público nº 002/2013, de 10 de junho de 2014, são as seguintes:

- 1ª) CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO DOS MOVELEIROS E MARCENEIROS DO ESTADO DO ACRE – UNIMMAC, CNPJ 13.740.272/0001-70;
 2ª) J. SABINO DA COSTA, CNPJ: 01.287.016/0001-90; e
 3ª) COMABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BENEFICIADAS LTDA, CNPJ: 07.773.277/0001-04;
 4ª) NASCIBELL INDÚSTRIA MOVELEIRA, CNPJ: 02.862.602/0001-83;
 5ª) JOTA'S MÓVEIS, CNPJ: 03.924.998/0001-09;
 6ª) MARCENARIA SULATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.704.163/0001-77; E
 7ª) JAIRO A. DE MELO-ME, CNPJ: 63.603.997/0001-94.

Art. 4º Durante a vigência do Edital de Chamamento Público nº 002/2013, de 10 de junho de 2013, será permitido o credenciamento de novas empresas, bem como o recredenciamento de alguma das empresas listadas no artigo anterior, se porventura, alguma delas vier a ser descredenciada pela falta de apresentação da documentação para manutenção do seu credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio Branco-AC, 17 de junho de 2014.

Edvaldo Soares de Magalhães
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal,
 da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS
 Inácio Alves Moreira Netto
 Diretor Presidente da ANAC

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS – SEDENS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 169/2013 CEL 01
 PROCESSO SEDENS Nº 100/2013

Para que produza seus efeitos legais em sua plenitude e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 169/2013 CEL 01, cujo objeto é a Readequação da infra-estrutura do Parque Industrial de Acrelândia, e ADJUDICO o objeto do presente certame em favor da empresa vencedora SILTY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 1.618.132,78 (Hum milhão, seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).
 Rio Branco - AC, 16 de junho de 2014.

Edvaldo Soares de Magalhães
 Secretário de Estado

SEDS

SEDS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 022/2014.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Cordeiro e Batista Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da SEDS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 1467/2013 - CPL 02, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0028490-5/2013.

Valor Global: É de 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
 Prazo: O contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Da despesa: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta dos recursos:

Programa de Trabalho: 722.005.3138.0000, 722.005.3139.0000,
 722.002.2865.0000, 722.002.2864.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 100

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2014

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa Cordeiro e Batista Ltda, representada pelo Senhor Neudécio Cordeiro Bessa.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, atentando para a legalidade do Processo Licitatório, HOMOLOGO e ADJUDICO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela equipe de apoio, referente ao Pregão SRP de nº 472/2012 CPL 03, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de alimentos Perecíveis, para atender as necessidades da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, em favor da Empresa: MARINILDE S. BATISTA – ME, com valor global de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais) para o objeto licitado.
 Rio Branco, 16 de junho de 2014.

Antonio Torres
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

SEDS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008-E/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.467/2013 – CPL 02

PROCESSO Nº 0028490-5/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CORDEIRO E BATISTA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.344.554/0001-58, Inscrição Estadual nº. 01.028.017/001-43, estabelecida na Rua Piauí, 229, Sala B, Centro, no Município de Rio Branco/AC, neste ato representado pelo senhor NEUDÉCIO CORDEIRO BESSA, brasileiro, solteiro, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 0134999/SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº. 623.787.162-49, residente e domiciliado na Rua Piauí, 229, Centro, no Município de Rio Branco/AC.

Item	Discriminação	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Gelatina em pó caixa com 50g	UND	200	1,10	220,00
15	Leite de côco vidro de 200ml	UND	200	1,29	258,00
18	Margarina com sal pote com 500g	UND	300	3,19	957,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.435,00

SEE

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 1751 de 05 de junho de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 2.006/2012 e, tendo em vista o que consta do Processo 0011200-4/2014

RESOLVE

Art. 1º - Conceder com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença - Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09.05.09 a 08.05.14, ao servidor Roberto Soriano da Silva, matrícula 243051-2, ocupante do Cargo de Professor P2, a contar de 15.07.14 a 12.10.14.
 Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Marta Liane Lima Pires da Silva
 Chefe do Departamento de Pessoas
 Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 1752 de 06 de junho de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 2.006/2012 e, tendo em vista o que consta do Processo 0008525-2/2014

RESOLVE

Art. 1º - Conceder com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença - Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28.02.05 a 27.02.10, à servidora Maria Olegário do Nascimento, matrícula 242985-1, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo Nível I, a contar de 12.05.14 a 09.08.14.
 Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Marta Liane Lima Pires da Silva
 Chefe do Departamento de Pessoas
 Portaria nº 2.005/2012